

Nesta edição

Confira as pautas

- “Onde Estamos” Monitoramento e Avaliação
- R.M.A e R.A: orientações nas unidades
- Prêmio Mariluce Bittar
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
- Depoimentos – Crianças e adolescentes participantes do Patrulha Mirim da Polícia Militar
- Natal Solidário
- Oficinas Socioeducativas
- Ações/Eventos destinados ao público LGBTQ+
- Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) – 30 anos
- Censo SUAS 2023
- Rede Privada
- Residência Inclusiva – “Mariavó”

Expediente

Este Boletim informativo é produzido e veiculado pelo Setor de Vigilância Socioassistencial, situado na Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, na Av. Aldair Rosa de Oliveira, nº 1622, Vila Cardoso, Três Lagoas/MS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SMAS

Vera Helena Arsioli Pinho
**Secretária Municipal de Assistência
Social**

CONSELHO EDITORIAL

Carla Matos – **Diretora de Departamento de
Gestão**
Ana Maria Batista Braz – **Coordenadora do
Setor de Vigilância Socioassistencial**
Érica da Silva Hungaro – **Pedagoga**

CONTATO:

Fone: (67) 99276-2854
e-mail: vigilanciasmas@treslagoas.ms.gov.br

Vigilância Socioassistencial

“ONDE ESTAMOS” – Monitoramento e Avaliação

Conforme preconizado nos Cadernos de Orientações da Vigilância Socioassistencial uma das macroatividades é Monitoramento e Avaliação, assim no 2º semestre ocorreu um aprimoramento do Projeto “Onde Estamos” – Monitoramento e Avaliação, com os profissionais da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade e Entidades parceiras. O objetivo da ação pautou-se em resgatar a prática do processo de monitoramento e avaliação dos equipamentos, aperfeiçoando-o.

A retomada do projeto foi partindo da leitura das avaliações semestrais produzidas pelos equipamentos, onde foram identificadas, por parte do Setor de Vigilância, as fragilidades do processo de monitorar e avaliar.



Tão importante quanto monitoramento e avaliação, é a prática do planejamento, que antecede estas ações. Neste sentido, o Setor abordou também a importância de se planejar, pautando-se nos objetivos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Foi um momento enriquecedor e importante com as equipes, com troca de informações e esclarecimento de dúvidas. As equipes também receberam as devolutivas referente às avaliações entregues no primeiro semestre de 2023.

R.M.A e R.A: orientações nas Unidades

No mês de setembro, foram realizadas visitas de monitoramento as Unidades CRAS com objetivo de levar orientações quanto ao preenchimento dos formulários R.A. (municipal) e R.M.A. e principalmente compreender a forma que os territórios registravam os indicadores contidos nos formulários. Para o ano de 2024, o R.A e Manual de orientações para preenchimento será estruturalizado, para que se tenha uma melhor organização nas informações otimizando assim o preenchimento do mesmo. As alterações entrarão em vigor a partir de janeiro/2024.

Prêmio Mariluce Bittar

Vigilância Social é destaque na 3ª edição do Prêmio Mariluce Bittar de Boas Práticas de Gestão da Assistencial Social.

O Prêmio Mariluce Bittar reconhece as principais práticas realizadas pelos trabalhadores e trabalhadoras do SUAS em MS nas seguintes categorias: Serviços Socioassistenciais, Benefícios e Programas Socioassistenciais e Gestão do SUAS. O prêmio tem, dentre seus objetivos, identificar, divulgar e estimular a realização de ações de implementação e inovação no âmbito da Assistência Social que estejam contribuindo para o aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social O projeto inscrito para participação tem como tema: Mapeamento dos usuários do SUAS nos territórios administrados pelas equipes volantes CRAS Interlagos e CRAS Ruth Máximo Filgueiras no município de Três Lagoas/MS, e vem sendo desenvolvido pelo profissional

FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS MÊS: / 20

Nome de Unidade: Nº de Unidade: _____
Endereço: _____
Município: _____ UF: _____

Bloco 1 - Famílias em acompanhamento pelo PAIF

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF	Total
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	
B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF no mês de referência	Total
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza	
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades	
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC	
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Atendimento	

Atenção! Os itens B1 a B6 devem ser preenchidos apenas para famílias. É necessário que algumas famílias contidas no item A2 não se enquadraram em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar em duas ou mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B6 não tem, necessariamente, o mesmo valor registrado em A2.

Bloco 2 - Atendimento particularizados realizados no CRAS

C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência	Quantidade
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados no mês de referência	
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS	
C.6. Visitas domiciliares realizadas	
C.7. Total de auxílios natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	

Atenção! Nos campos C1 a C9 devem ser registrados todos os benefícios realizados, independentemente de serem, ou não, em acompanhamento pelo PAIF. Nos campos C7, C8 e C9, considere os auxílios natalidade concedidos e/ou entregues no CRAS. Caso o CRAS não conceda ou entregue auxílio ou benefício eventuais marque 0 (zero) nos respectivos campos.

Bloco 3 - Atendimento coletivos realizados no CRAS

D. Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o mês de referência	Quantidade
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	
D.3. Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	
D.5. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	
D.6. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos	
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não-continuado	
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	

* Apesar do campo de convivência não estar mais subdividido e estar único, para finalidade de registro, os usuários devem ser contabilizados de acordo com o seu idade, independente de estarem ou não, no mesmo grupo.

Henrique Silva Costa, graduado em Geografia. A premiação aconteceu no Município de Campo Grande/MS, onde estiveram reunidos nove municípios semifinalistas participantes. O Município de Três Lagoas/MS conquistou o terceiro lugar no prêmio.



Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é um serviço da Proteção Social Básica, ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).

Tem por objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos possui um caráter preventivo, pautado na defesa e na afirmação de direitos, e no desenvolvimento de capacidades dos usuários, é realizado em grupos etários, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida e forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Todas as unidades que desenvolvem o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos devem ser referenciadas ao CRAS do respectivo território, mantendo a comunicação sobre as famílias através de fluxos de encaminhamentos, conforme a tabela abaixo.

A Secretaria de Assistência Social conta com 07 (sete) Serviços de Convivência, contando com mais 02 (dois) Serviços ofertados pela Rede Privada. São realizadas atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras. O Serviço de Convivência é de extrema importância para as crianças e adolescentes participantes. Na página que segue, apresentamos depoimentos dos usuários participantes no Serviço que nos dá visibilidade quanto a um dos objetivos do SCFV que é fortalecer as relações familiares e comunitárias.



SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Colônia de Férias	15/01/2024 a 07/02/2024
Retorno dos SCFV's Colo de Mãe e Melhor Idade (CRAS)	08/01/2024
Retorno do SCFV "Tia Nega"	15/01/2024
Retorno dos SCFV's	15/02/2024

SCFV	META DE ATENDIMENTO	CRAS de referência
SCFV "Banda Cristo Redentor"	220 crianças/adolescentes	CRAS São João
SCFV "Bombeiros do amanhã"	70 crianças/adolescentes	Amélia Jorge de Oliveira
SCFV CRASE "Coração de Mãe"	1300 crianças/adolescentes	CRAS Ruth Máximo Filgueiras
SCFV "Patrulha Florestinha"	60 crianças/adolescentes	CRAS Vila Piloto
SCFV "Patrulha Mirim da Polícia Militar"	60 crianças/adolescentes	CRAS Ruth Máximo Filgueiras
SCFV "Pelotão Mirim"	60 crianças/adolescentes	CRAS Vila Piloto
SCFV para idosos "Tia Nega"	120 idosos	CRAS São João
NÃO GOVERNAMENTAL – REDE PRIVADA		
SCFV "A Candeia"	60 crianças/adolescentes	CRAS Vila Piloto
SCFV "Missão Salesiana de Mato Grosso – Centro Juvenil Jesus Adolescente"	300 crianças, adolescentes e jovens	CRAS Vila Piloto

Depoimentos – Crianças e adolescentes participantes do Patrulha Mirim da Polícia Militar

Eu não consigo me ver fora daqui, eu sinto que mudei bastante meu humor, minha rotina, meu jeito de convivência, aqui eu sinto que não são só professores, tenho pessoas que eu posso confiar, entrar aqui não foi só um passatempo e sim uma escolha de vida, eu entrei querendo saber como era a sensação de estar aqui presente, foi a melhor escolha que fiz, todos os dias aprendo coisas novas, coisas que se eu estivesse em outro lugar não teria a oportunidade de saber. T.A.C – 13 anos.

E assim eu chego à conclusão de que mudei minha forma de pensar, minha forma de agir e minha forma de falar e também conseguir alcançar tudo que demonstrei com falas, o que eu queria para esse ano tive novas experiências, novos aprendizados, novas amizades, novas forma de agir pensar e compreender. Esse ano no, patrulha eu mudei completamente do que eu era no ano anterior, mas tudo isso foi devido aos conselhos dos meus professores da minha mãe falando, para mim, ter paciência tudo isso porque eu busquei essa oportunidade e busco a ter mais aprendizados e expectativas e com paciência. M.P.S 13 anos.

Levo cada momento lá dentro no meu coração, cada experiência. Junto de todos esses momentos, houve muitos conhecimentos adquiridos com o tempo, Tudo isso me fez mudar como pessoa, aprendi a me expressar, mudei meu modo de pensar e falar, a sempre me propor a ajudar, vejo que diante de todos os desafios que me foram entregues cumpri eles e com as conquistas de cada um, me abriram os olhos e me fizeram mudar. G.H.M.C 15 anos.

Natal Solidário

A Prefeitura Municipal de Três Lagoas, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, realizou, na semana de 18 a 22 de dezembro, a campanha Natal Solidário, beneficiando as famílias dos territórios com a entrega de cestas básicas. Esta é a 7ª Edição do Natal Solidário. A ação contempla, a cada ano, cada vez mais famílias e usuários dos territórios CRAS. Neste ano, serão distribuídas 4.724 cestas entre as famílias dos seis territórios CRAS. Como critério, serão contemplados os seguintes públicos:

- Famílias que se encontram na linha da pobreza;
- Famílias com duas ou mais pessoas;
- Famílias com cadastros atualizados e sem pendências/atualizações;
- De acordo com análise técnica das Unidades CRAS.



Fonte: Site – Prefeitura de Três Lagoas – 2023



Fonte: Site – Prefeitura de Três Lagoas - 2023

Dia	DISTRIBUIÇÃO POR TERRITÓRIO	LOCAL	HORÁRIO
18/12	CRAS São João	SCFV CRASE Coração de Mãe	07h às 12h
18/12	CRAS Ruth Filgueiras	SCFV CRASE Coração de Mãe	13h às 17h
18/12	CRAS Interlagos / CRAS Ruth M. Filgueiras	Zona Rural	07h
19/12	CRAS Ana Maria Moreira	Escola M. Elaine de Sá Costa	07h às 17h
20/12	Arapuá/CRAS Ruth Máximo Filgueiras	Centro Comunitário do Arapuá	08h30min
20/12	CRAS Vila Piloto	MSMT – Centro Juvenil Jesus Adolescente	07h às 13h
21/12	CRAS Amélia Jorge	Centro Comunitário do Paranapungá	07h às 13h
22/12	CRAS Interlagos	Secretaria Municipal de Assistência Social	07h às 13h

Fonte: DPSB



SETOR DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL – SPAI

Oficinas Socioeducativas

O Setor de Planejamento e Articulação Intersetorial – SPAI, da Secretaria Municipal de Assistência Social, realizou durante o segundo semestre de 2023, Oficinas Socioeducativas na área de geração de renda, sendo reconhecidamente um imprescindível instrumento para atuar na prevenção de situações de risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições. Foram realizadas oficinas na área de embelezamento e contemplaram os usuários da Política de Assistência Social dos seis territórios CRAS. Ao total, foram capacitadas 190 pessoas. As oficinas foram realizadas no NECAS – Núcleo de Estudos e Capacitação da Assistência Social e no Novo Oeste 2, Condomínio Cleide Maria de Paula.



Corte de cabelo e escova
120 participantes



Barbearia
36 participantes



Design de sobrancelha
16 participantes



Manicure e Pedicure
18 participantes

Ações/Eventos destinados ao público LGBT+

- 1 – Participação no Comitê Técnico Para A Promoção Da Saúde Da População LGBTQ+ De Três Lagoas – MS. Realizado em parceria com Secretaria de Saúde e UFMS.
- 2 – Participação na mesa redonda do Tribunal Regional do Trabalho - TRT “Diálogos Democráticos Entre os Atores no Processo Produtivo Para um Desenvolvimento Sustentável” “Políticas de enfrentamento ao preconceito e à discriminação e inclusão das pessoas LGBTQIA+ no mercado de trabalho”.
- 3 – Participação no evento Agosto Lilás, contribuição em mesa redonda com fala sobre as mulheres Trans Lésbicas e Travestis.



Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS)

A Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) completou 30 anos na quinta-feira (07.12).

A LOAS foi criada em 1993 pela Lei nº 8.742, com o objetivo de promover uma política de assistência social para os brasileiros, permitindo uma vida mais digna para aqueles que não conseguem se sustentar financeiramente. A partir dela, a assistência passou a ser reconhecida como um dever do Estado, o que fez com que diversos programas e benefícios fossem desenvolvidos para proporcionar condições de vida melhores a quem necessita.

Desde então, alguns marcos são importantes. Em 2004, houve a aprovação da Política Nacional de Assistência Social. No ano seguinte, surgiu a primeira versão da Norma Operacional Básica (NOB-SUAS), atualizada mais tarde em 2012, cuja versão segue vigente. Em 2006 foi aprovada a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH-SUAS), que representa um avanço sobre a profissionalização da política de assistência social, com vistas a garantir serviços públicos de qualidade aos usuários do SUAS.



Já em 2009 houve a tipificação dos Serviços Socioassistenciais, que organizou as ofertas de serviços, programas e benefícios em todo o território nacional. E em 2011, ocorreu a aprovação da Lei nº 12.435, que altera a LOAS e institui o SUAS.

A LOAS garante a existência de serviços, benefícios, programas, projetos, assessoramento e garantia de direitos. Destacam-se o Benefício de Prestação Continuada, destinado às pessoas com deficiência de qualquer idade e a idosos com mais de 65 anos, o Programa Bolsa Família (PBF), o Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), coordenados pelo MDAS.

Fonte: Assessoria de Comunicação – MDAS – acessado em:
05/12/2023



Censo SUAS 2023

Realizado anualmente pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDAS), o Censo SUAS permite o monitoramento quantitativo, podendo auxiliar na atuação dos Conselhos de Assistência Social e subsidiar a construção e manutenção de indicadores de monitoramento e avaliação.

O Censo SUAS tem a finalidade de coletar informações sobre os padrões dos serviços, benefícios programas e projetos de assistência social realizados no âmbito das unidades públicas de assistência social e das entidades e organizações constantes do cadastro da assistência social, bem como sobre a atuação dos Conselhos de Assistência Social, como dispõe o Decreto 7.334, de 19 de outubro de 2010.

O prazo de preenchimento do Censo SUAS 2023 encerra-se em dezembro. As Unidades da Rede Socioassistencial e Entidades do município finalizaram o preenchimento do questionário, assim O Setor de Vigilância Socioassistencial é responsável pelo registro dos questionários no sistema do MDAS para que posterior lançamento ocorra análises utilizando os indicadores ID CRAS, ID CREAS, ID CENTRO POP, IDBPC e ID GESTÃO, os ID são indicadores sintéticos que buscam medir de forma indireta, a qualidade dos “serviços prestados” nas Unidades.

CENSO SUAS 2023
Secretaria Nacional de Assistência Social

Questionário CRAS
Centro de Referência em Assistência Social
RECOMENDAMOS A LEITURA DO MANUAL PARA O CORRETO PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO

<http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/censosuas>

O questionário pode ser preenchido diretamente no sistema eletrônico, ou ainda pode ser preenchido primeiramente no papel, assinado pelo agente público responsável e armazenado. É recomendável que todas as informações necessárias estejam em mãos durante acesso ao sistema.

Senha de Acesso/Perfil para preenchimento do questionário eletrônico

Para preenchimento do questionário eletrônico do CENSO SUAS 2023 os responsáveis necessitarão utilizar o **login e a senha do gov.br** (<https://sso.acesso.gov.br/login>) e perfil de acesso adequado junto ao Sistema de Autenticação e Autorização (SAA).

- ❖ Verifique o documento "Orientações sobre senhas/perfis" em Orientações Adicionais na página inicial do Censo SUAS

Em caso de dúvidas, encaminhe-as em ordem de preferência:

- ✓ Chat: <https://falemds.centralit.com.br/atendimento/chatmds/index.html>
- ✓ Email: vigilanciasocial@mds.gov.br
- ✓ Formulário Eletrônico de E-mail: <https://falemds.centralit.com.br/formulario/>
- ✓ Pelo telefone: 121
- ✓ Ou ainda pelos telefones 61 2030-3300 e 3376

As informações declaradas pelo agente público neste questionário possuem Fé Pública e constituem registros administrativos do Sistema Único de Assistência Social. O fornecimento de informações inverídicas sujeita o agente responsável a sanções administrativas, civis e penais.

CENSO SUAS 2023
Secretaria Nacional de Assistência Social

Questionário CREAS
Centro de Referência Especializado em Assistência Social
RECOMENDAMOS A LEITURA DO MANUAL PARA O CORRETO PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO

<http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/censosuas>

Os CREAS MUNICIPAIS e os REGIONAIS deverão ter seus questionários preenchidos durante este mesmo período

O questionário pode ser preenchido diretamente no sistema eletrônico, ou ainda pode ser preenchido primeiramente no papel, assinado pelo agente público responsável e armazenado. É recomendável que todas as informações necessárias estejam em mãos durante acesso ao sistema.

Senha de Acesso/Perfil para preenchimento do questionário eletrônico

Para preenchimento do questionário eletrônico do CENSO SUAS 2023 os responsáveis necessitarão utilizar o **login e a senha do gov.br** (<https://sso.acesso.gov.br/login>) e perfil de acesso adequado junto ao Sistema de Autenticação e Autorização (SAA).

- ❖ Verifique o documento "Orientações sobre senhas/perfis" em Orientações Adicionais na página inicial do Censo SUAS

Em caso de dúvidas, encaminhe-as em ordem de preferência:

- Chat: <https://falemds.centralit.com.br/atendimento/chatmds/index.html>
- E-mail: vigilanciasocial@mds.gov.br
- Formulário Eletrônico de E-mail: <https://falemds.centralit.com.br/formulario/>
- Pelo telefone: 121
- Ou ainda pelos telefones 61 2030-3300 e 3376

As informações declaradas pelo agente público neste questionário possuem Fé Pública e constituem registros administrativos do Sistema Único de Assistência Social. O fornecimento de informações inverídicas sujeita o agente responsável a sanções administrativas, civis e penais.

Rede Privada

As entidades ou organizações de Assistência Social possuem fundamental importância para o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) por atuarem em parceria com a Administração Pública no atendimento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social. As Organizações da Sociedade Civil (OSCs) reconhecidas pela assistência social executam serviços de caráter público. Elas podem receber recursos públicos, ou obter recursos por outras fontes (doações de terceiros, rendimentos financeiros, eventos, etc.). A partir da Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC) – que trata da celebração de parcerias entre a administração pública e as OSCs – as entidades e organizações de assistência social passaram a ser entendidas também como Organizações da Sociedade Civil – OSCs.

A Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS possui parceria com 06 entidades dentro e fora do Município, que ofertam os serviços do SUAS, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, e possuem Termo de Colaboração com a Prefeitura, divididas entre as Proteções Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade, sendo:

Proteção Social Básica – oferta Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV “A Candeia” cuja meta de 60 criança/adolescente e Centro Juvenil Jesus Adolescente “Missão Salesiana” tendo a meta de 300 crianças/adolescentes, ambas entidades atuam no território da Vila Piloto tendo como referência o CRAS Vila Piloto.



Proteção Social Especial de Alta Complexidade

– Oferta Serviços de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias, por meio das seguintes entidades: “Obra Unida a Sociedade de São Vicente de Paulo - Vila Vicentina” que oferta o serviço de Acolhimento para Famílias em decorrência de situações emergentes, onde há uma articulação com toda a rede governamental do SUAS devido a territorialidade e complexidade; e, Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI’s) “Paulo de Tarso” – Selvíria-MS, “Asilo Betel” – Castilho-SP e “José Xavier” – Três Lagoas-MS.

Insta salientar que, embora os Serviços de Acolhimento Institucional para Idosos estejam alocados na Proteção Social Especial de Alta Complexidade, há fluxo interno da respectiva Diretoria com a Proteção Social Especial de Média Complexidade, para a inclusão dos assistidos via CREAS, apoio técnico e acompanhamento dos serviços socioassistenciais prestados pela rede privada.

Outrossim, embora não dispondo de parceria direta com a Secretaria Municipal de Assistência Social, o município, por meio de outras políticas públicas do sistema de garantia de direitos, possui colaboração com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, onde nesta é ofertado Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, com orientação, apoio e encaminhamentos especializados com profissionais multidisciplinares. tendo a Unidade CREAS como referência,



Importante destacar que, para as entidades, como da rede governamental que ofertam os serviços do SUAS, são realizadas orientações por parte da equipe de apoio de cada diretoria e visitas técnicas de monitoramento pelo Setor de Vigilância Socioassistencial, com objetivo de aprimorar e implementar a oferta de serviços conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.



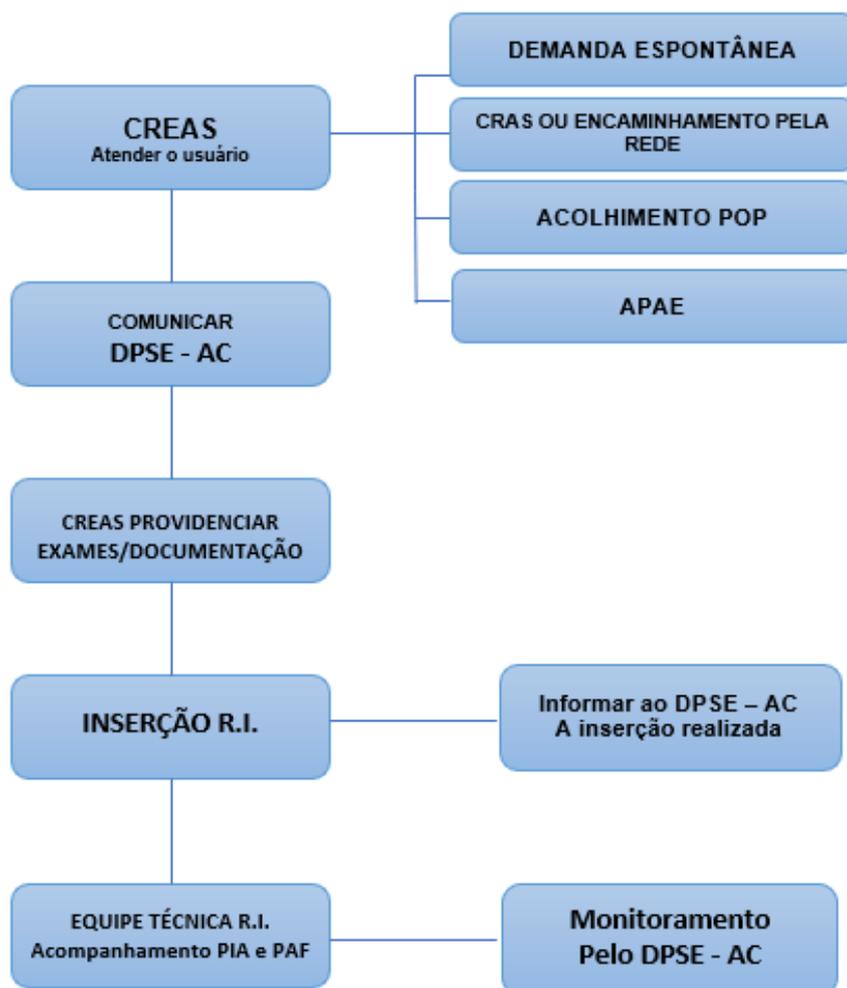
Residência Inclusiva – “Mariavó”

O Município, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social conta com uma Unidade que presta serviço de Residência Inclusiva. **Residência Inclusiva** é uma unidade que têm por finalidade proporcionar as condições necessárias para a construção progressiva da autonomia e do protagonismo dos residentes, no desenvolvimento das atividades da vida diária. Também incentiva o exercício da participação social e comunitária, além de promover o fortalecimento dos vínculos familiares, cujo propósito visa a convivência e/ou reintegração familiar e comunitária.

Ao romper com o isolamento das pessoas com deficiência, o serviço de acolhimento em residência inclusiva busca a oferta de residências adaptadas, com estruturas físicas adequadas, composta por uma equipe multidisciplinar especializada, que prestará um atendimento personalizado e qualificado, considerando os cuidados e atenção às necessidades individuais e coletivas dos residentes.

A residência inclusiva Mariavó, iniciou suas atividades no dia 01 de fevereiro de 2022, atualmente conta com 11 jovens e adultos PCD acolhidos. O público-alvo, são jovens e adultos com deficiência, maiores de 18 anos, beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC), e cujas famílias não possuem condições de autossustentabilidade, ou que estejam em processo de

Fluxo Residência Inclusiva



Fonte: DPSE AC

desinstitucionalização de instituições de longa permanência. A proposta de monitoramento e apoio segue a mesma das Entidades citadas acima.



REFERÊNCIAS

BRASIL. Orientações Técnicas sobre o PAIF - Trabalho Social com Famílias do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF. Brasília: MDS, 2012. v. 2.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social. Orientações Técnicas da Vigilância Socioassistencial. Brasília, DF: MDS, 2013. 60 p.

_____. Política Nacional de Assistência Social (PNAS) - Brasília, secretaria Nacional de Assistência Social.

_____. Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – **NOB-RH/SUAS**, 2006. BRASIL, Política Nacional de Educação Permanente do SUAS/ Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – 1ª ed. – Brasília: MDS, 2013.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS. **Preenchimento do Censo SUAS 2023 pode ser feito até 2019.** Portal CNM - Preenchimento do Censo Suas 2023 pode ser feito até dia 19 - Confederação Nacional de Municípios. Acesso em: 10 dez. 2023.

JANNUZZI, Paulo de Martino **Monitoramento e Avaliação de Programas Sociais: uma introdução aos conceitos e técnicas**. Campinas: Alínea, 2016.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. **Convivência e Fortalecimento de Vínculos**. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/suas/servicos-e-programas/convivencia-e-fortalecimento-de-vinculos> Acesso em: 10 dez. 2023.

_____. **Lei Orgânica da Assistência Social completa 30 anos em 7 de dezembro.** <https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/lei-organica-da-assistencia-social-completa-30-anos-em-7-de-dezembro>. Acesso em: 10 dez. 2023.

